

concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referentes ao Terminal de Uso Privativo (TUP) para movimentação de granéis sólidos, a ser localizado no município de Ponta de Pedras, de interesse da empresa Louis Dreyfus Company Brasil S.A.

Informa, ainda, que a documentação referente ao Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta através dos endereços <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/> e <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/relatorio-de-impacto-ambiental/>. Comunica, finalmente, que de acordo com o Art. 106, da Lei nº 5887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação.

Belém, 29 de junho de 2023.

José Mauro de Lima O'de Almeida

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 959052

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)3	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)4	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)5	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 7º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2022 a 05/2023	Valor Atualizado 8º Apostilamento (R\$)
0,63	0,65	0,67	0,70	0,76	0,85	1,03935830	0,88

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLOR-Bio). Belém, 19 de junho de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 959565

9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF IX FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (IDEFLOR-Bio), entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, NILSON PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 4.084.819, expedido pela SSP/PA e CPF/MF nº 028.759.002-00, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 19 de novembro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 21 de novembro de 2012, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.348.929/0001-67, com endereço na Rua Dr. Eugênio Cordeiro, nº 28, parte - centro - Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-970, conforme Cláusula 8a do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 3,93583 % (referente ao IPCA acumulado de Junho de 2022 a Maio de 2023), Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Preço Único Mínimo edital Atualizado 8º Apostilamento	Preço Único Contratual Atualizado 8º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2022 a 05/2023	Preço Único Mínimo edital Atualizado 9º Apostilamento	Preço Único Contratual Atualizado 9º Apostilamento (R\$)	Volume (m³)1	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2	valor da garantia3
39,71	39,96	1,03935830	41,27	41,53	17.793,57	738.966,96	184.741,74

Notas:

1 Volume Anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 002/2011

2 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado

3 Correspondente a 25% do valor do contrato atualizado.

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2023, será de R\$ 741,74 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), Tabela 1;

(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 738.966,96 (setecentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), Tabela 1;

(5) o Preço mínimo único do edital, fica reajustados em 3,93583 % (referente ao IPCA acumulado de Junho de 2022 a Maio de 2023), Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos) o estéreo(st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 7º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 8º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2022 a 05/2023	Valor Atualizado 9º Apostilamento (R\$)
6,25	6,48	6,66	6,97	7,53	8,41	1,03935830	8,74

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,09 (nove centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 7º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 8º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2022 a 05/2023	Valor Atualizado 9º Apostilamento (R\$)
0,063	0,065	0,067	0,070	0,08	0,09	1,03935830	0,09

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLOR-Bio). Belém, 27 de junho de 2023

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 959586

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF II FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio,

entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88,

neste ato representado por seu Presidente, NILSON PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 4.084.819, expedido pela SSP/PA e CPF/MF nº 028.759.002-00, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado

(DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa MADEIREIRA SEGREDO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.393.943/0001-82, com sede na Margem Direita do Rio Paru, Concessão Florestal Flota Paru, s/n.º, Lote II, Bairro Zona Rural, Almeirim/PA, CEP.: 68.230-000, conforme Cláusula 8a do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 3,93583 % (referente ao IPCA acumulado de Junho de 2022 a Maio de 2023), Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Preço Único Mínimo edital Atualizado 7º Apostilamento	Preço Único Contratual Atualizado 7º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2022 a 05/2023	Preço Único Mínimo edital Atualizado 8º Apostilamento	Preço Único Contratual Atualizado 8º Apostilamento (R\$)	Volume (m³)1	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2	valor da garantia3
54,96	55,62	1,03935830	57,12	57,81	65.874,15	3.808.184,61	952.046,15

Notas:

1 Volume anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 002/2011

2 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado

3 Correspondente a 25% do valor do contrato atualizado.

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2023, será de R\$ 952.046,15 (novecentos e cinquenta e dois mil, quarenta e seis reais e quinze centavos), Tabela 1;

(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 808.184,61 (três milhões, oitocentos e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), Tabela 1;

(5) o Preço mínimo único do edital, fica reajustado em 3,93583 % (referente ao IPCA acumulado de Junho de 2022 a Maio de 2023), Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)3	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)4	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)5	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 7º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2022 a 05/2023	Valor Atualizado 8º Apostilamento (R\$)
6,29	6,52	6,70	7,01	7,57	8,46	1,03935830	8,79

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,88 (oitenta e oito centavos), Tabela

Identificador de autenticação: 7414DD1.9450.4DC.654231946BAB81EC00

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/678081 Anexo/Sequencial: 17